



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS VINCULADAS À CONCORRÊNCIA N° 01/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise das propostas de preços apresentadas por CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87 e W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43, vinculados à Concorrência n.º 01/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º [2022/000028145-00](#). QUE em relação à **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE os membros desta Coordenadoria, à vista do que dispõe o art. 64, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, observaram a necessidade da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA atualizar a data e incluir prazo de validade na sua proposta. QUE de acordo com análise técnica, a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n.º [1045929](#) (anexo), aponta em conclusão que em relação à CONSTRUTORA SOBERANA LTDA: "*Da Proposta de preços. A descrição qualitativa não está em alinhamento com o Projeto Básico, por não apresentar na da proposta o objeto da licitação de maneira detalhada, e a quantitativa dos serviços não está em alinhamento com o descrito no Projeto Básico, por constar desconformidades nas planilhas orçamentárias sintética e analítica. (...) Da Planilha Orçamentária Sintética. A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços não está em alinhamento com o descrito no Projeto Básico, por conter itens unitários com valores que superam os apresentados na planilha orçamentária de referência, conforme demonstrado abaixo, marcados em amarelo, citam-se eles: 1.1 a 1.9 / 2.2.6 / 4.1.1 / 4.1.2 / 4.1.6 / 4.1.7 / 4.2.1 / 4.2.9 / 4.2.11 / 5.1.7 / 5.2.9 / 5.3.3 / 11.15 / 11.16 / 12.14 / 13.14 / 14.1.9 / 14.2.15 / 14.3.5 / 16.23 / 16.24 / 18.5 / 21.7 / 21.8 / 24.1 / 25.1 / 26.1 / 27.3: (...) Além disso os itens 16.27 e 16.29 estão invertidos, em contraste com os da planilha orçamentária de referência (...) Da Planilha Orçamentária Analítica. A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços não está em alinhamento com o descrito no Projeto Básico, tendo em vista o orçamento sintético da licitante apresentar valores unitários de alguns itens maiores que os apresentados por esta administração. Do BDI e Encargos Sociais. Quanto à composição do BDI a proposta da licitante está em alinhamento com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III e IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante. Em relação a aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a licitante apresentou os encargos sem a desoneração na folha de pagamento. Do Cronograma Físico-Financeiro. Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante NÃO está em ALINHAMENTO com o descrito no Projeto Básico, tendo em vista o orçamento sintético da licitante apresentar valores unitários de alguns itens maiores que os apresentados por esta administração. Das Conclusões. Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, inscrita no CNPJ 33.075.863/0001-87, no sentido de NÃO ATENDIMENTO aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência no 001/2023, pois constatou-se que alguns itens da planilha orçamentária da licitante estão com valores unitários maiores que os da planilha orçamentária de referência em desacordo com o Item 6.5 do Projeto Básico: (...) Ressalta-se que orçamento de referência da licitação é considerado com a desoneração e que a licitante apresentou a planilha orçamentária com tributação diferenciada - sem desoneração, estando de acordo com entendimento do Acórdão 421/2018-Plenário do TCU: (...) Deste modo, a COLIC deve avaliar a pertinência quanto ao uso ou não de orçamento com ou sem desoneração, por parte da licitante, bem como a realização de diligência à empresa quanto ao ajuste na proposta de preços conforme o item 8.6 do edital, levando em consideração que a licitante não poderá ultrapassar o valor da sua proposta inicial, ou*

seja, só serão aceitos valores iguais ou menores ao montante constante inicialmente (...)". QUE em relação à **W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava e da Cláusula Décima ambas do Edital. QUE os membros desta Coordenadoria, à vista do que dispõe o art. 64, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, observaram a necessidade da empresa W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA atualizar a data da sua proposta. QUE de acordo com análise técnica, a Secretaria de Infraestrutura, no corpo do Documento SEI n.º [1045929](#) (anexo), aponta em conclusão que em relação à W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA: "*Da Proposta de preços. A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em ALINHAMENTO com o descrito no Projeto Básico, por constar conformidade nas planilhas orçamentárias sintética e analítica consoante ao demonstrado a seguir. Da Planilha Orçamentária Sintética. A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em ALINHAMENTO com o descrito no Projeto Básico. Da Planilha Orçamentária Analítica. A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em ALINHAMENTO com o descrito no Projeto Básico. Do BDI e Encargos Sociais. Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante está em ALINHAMENTO com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III e IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante. Do Cronograma Físico-Financeiro. Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante está em ALINHAMENTO com os percentuais e etapas fixados pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Anexo V do Projeto Básico* **Das Conclusões.** Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43, no sentido de atendimento aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência no 001/2023." QUE neste ato, em vista de todo o exposto, o Coordenador de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligências pelas empresas CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, CNPJ 33.075.863/0001-87 e W T CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.902.784/0001-43, para que apresentem manifestação na forma indicada pela área técnica (vide diligência anexa) e pela COLIC (vide Ata). QUE o prazo para cumprimento da diligência será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 31/05/2023, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade será divulgado por Ata desta Coordenadoria de Licitação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenci-n-002-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 07/06/2023, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 13/06/2023 e encerrará no dia 19/06/2023, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise da proposta de preços.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

Em licença médica
Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membros da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SOARES RODRIGUES, Servidor**, em 22/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Secretário(a)**, em 22/05/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Servidor**, em 22/05/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Servidor**, em 22/05/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA, Servidor**, em 22/05/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Servidor**, em 22/05/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 22/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045551** e o código CRC **89CABE85**.



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - Análise Técnica da Proposta - CONSTRUTORA SOBERANA

Robson Júnior Pereira Peres <robson.peres@tjam.jus.br>

18 de maio de 2023 às 16:34

Para: Coordenadoria de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Evelyn Guerra Xavier da Silva <evelyn.xavier@tjam.jus.br>

Prezados,
Bom dia,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura referente à Concorrência n.º 001/2023 (SEI n.º 2022/000028145-00) das Licitantes: CONSTRUTORA SOBERANA e WT CONSTRUÇÕES.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Robson Júnior Pereira Peres

Analista Judiciário

Secretaria de Infraestrutura – SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Diligência Proposta de Preços.pdf

550K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Resposta à diligência da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PA 2022/000028145-00.

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da primeira análise técnica da Concorrência Nº 001/2023 que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos da Proposta de Preço enviada pelas empresas **CONSTRUTORA SOBERANA** e **WT CONSTRUÇÕES** com base no Projeto Básico. Informamos que foram realizados os cálculos de aceitabilidade e exequibilidade das propostas de preços das licitantes, em atendimento ao Art. 48, § 2º e 3º da Lei 8.666/93.

1. CONSTRUTORA SOBERANA LTDA - CNPJ 33.075.863/0001-87.

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa **não está em alinhamento** com o Projeto Básico, por não apresentar na da proposta o objeto da licitação de maneira detalhada, e a quantitativa dos serviços **não está em alinhamento** com o descrito no Projeto Básico, por constar desconformidades nas planilhas orçamentárias sintética e analítica.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em alinhamento** com o descrito no Projeto Básico, por conter itens unitários com valores que superam os apresentados na planilha orçamentária de referência, conforme demonstrado abaixo, marcados em amarelo, citam-se eles: 1.1 a 1.9 / 2.2.6 / 4.1.1 / 4.1.2 / 4.1.6 / 4.1.7 / 4.2.1 / 4.2.9 / 4.2.11 / 5.1.7 / 5.2.9 / 5.3.3 / 11.15 / 11.16 / 12.14 / 13.14 / 14.1.9 / 14.2.15 / 14.3.5 / 16.23 / 16.24 / 18.5 / 21.7 / 21.8 / 24.1 / 25.1 / 26.1 / 27.3:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Quant.	Valor Unit	Total
1			ADMINISTRAÇÃO				464,885.94			525,479.81
1.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.600.00	21.69	78.084.00	3.600.00	22.77	81.972.00
1.2	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10.00	3.893.38	38.933.80	10.00	4.422.04	44.220.40
1.3	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10.00	14.165.76	141.657.60	10.00	16.345.16	163.451.60
1.4	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10.00	5.731.99	57.319.90	10.00	6.529.61	65.296.10
1.5	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10.00	3.102.68	31.026.80	10.00	3.504.62	35.046.20
1.6	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10.00	7.682.38	76.823.80	10.00	8.818.27	88.182.70
1.7	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2.00	13.864.94	27.729.88	2.00	15.996.13	31.992.26
1.8	TJAM/CON	Próprio	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA - REVISÃO NBR 6118	H	60.00	125.60	7.536.00	60.00	145.19	8.711.40
1.9	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1.00	5.774.16	5.774.16	1.00	6.607.15	6.607.15
2.2.6	74021/002	SINAPI	ENSAIO DE TERRAPLENAGEM - CAMADA FINAL DO ATERRO	m³	2.500.00	2.29	5.725.00	2.500.00	2.63	6.575.00
3			COMUNICAÇÃO VISUAL				20,847.09			18,189.00
3.1	TJAM/CONST - 253	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA REPARTIÇÃO PÚBLICA - PADRÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3.57	974.68	3.479.60	3.57	825.38	2.946.60
3.2	TJAM/ATA - 0017	Próprio	MASTRO PARA BANDEIRA EM FERRO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00	964.43	3.857.72	4.00	858.45	3.433.80
3.3	TJAM/CONST - 84124	Próprio	BRASÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	2.677.13	2.677.13	1.00	2.270.04	2.270.04
3.4	84124	SINAPI	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	96.00	112.84	10.832.64	96.00	99.36	9.538.56
4			INFRAESTRUTURA				222,075.37			207,739.38
4.1			Sapatas				102,912.11			97,309.77
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	192.74	80.92	15.596.52	192.74	83.73	16.138.12
4.1.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	117.78	5.26	619.52	117.78	5.48	645.43
4.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	117.78	34.06	4.011.58	117.78	31.02	3.653.53
4.1.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	127.11	158.13	20.099.90	127.11	156.77	19.927.03
4.1.5	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	39.85	649.37	25.877.39	39.85	563.54	22.457.06
4.1.6	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	39.85	181.49	7.232.37	39.85	188.02	7.492.59
4.1.7	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	152.89	43.19	6.603.31	152.89	44.39	6.786.78

4.2			Vigas de Fundação				119,163.26			110,429.61
4.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	m³	34.73	106.35	3,693.53	34.73	110.00	3,820.30
4.2.2	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	436.15	78.88	34,403.51	436.15	77.13	33,640.24
4.2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	683.00	19.25	13,147.75	683.00	17.65	12,054.95
4.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	17.00	17.58	298.86	17.00	15.59	265.03
4.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	1,903.00	15.88	30,219.64	1,903.00	13.95	26,546.85
4.2.6	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	103.00	13.49	1,389.47	103.00	11.80	1,215.40
4.2.7	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	19.00	12.90	245.10	19.00	11.19	212.61
4.2.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	34.73	649.37	22,552.62	34.73	563.54	19,571.74
4.2.9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	34.73	181.49	6,303.14	34.73	188.02	6,529.93
4.2.10	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	m²	515.56	12.82	6,609.47	515.56	12.15	6,264.05
4.2.11	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6.95	43.19	300.17	6.95	44.39	308.51
5.1.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	13.37	181.49	2,426.52	13.37	188.02	2,513.82
5.1.8	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	25.00	12.02	300.50	25.00	10.28	257.00
5.2.9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	35.84	181.49	6,504.60	35.84	188.02	6,738.63
5.2.10	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	35.84	649.37	23,273.42	35.84	563.54	20,197.27
5.3.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	110.21	181.49	20,002.01	110.21	188.02	20,721.68
5.3.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	110.21	649.37	71,567.06	110.21	563.54	62,107.74
11.15	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	65.95	71.24	4,698.27	65.95	73.22	4,828.85
11.16	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	65.95	32.86	2,167.11	65.95	34.03	2,244.27
12.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	5.34	32.86	175.47	5.34	34.03	181.72
12.15	TJAM/SER V-244	Próprio	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,25 X 2,5 X 2,05 M	UN	1.00	6,541.54	6,541.54	1.00	6,032.39	6,032.39
13.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	4.00	32.86	131.44	4.00	34.03	136.12
13.15	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	m²	0.22	474.34	104.35	0.22	414.70	91.23
14.1.9	TJAMELET	Próprio	PERFILADO 38X38MM SOBRE FORRO INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORN E INST.	M	308.00	80.61	24,827.88	308.00	80.96	24,935.68
14.1.10	TJAMELET	Próprio	LUMINARIA 62 X 62 COM 4 LAMP / TUB LED 9 - 10W FORN E INST.	UND	178.00	257.98	45,920.44	178.00	224.74	40,003.72
14.2.15	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015 - ABRIGO QGBT	m³	0.42	181.49	76.22	0.42	188.02	78.96
14.3			SPDA				50,912.89			46,200.07
14.3.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	60.00	85.70	5,142.00	60.00	75.76	4,545.60
14.3.2	TJAM/SER	Próprio	TERMINAL AÉREO CAPTOR 3/8" X 60CM	UN	50.00	27.61	1,380.50	50.00	24.10	1,205.00
14.3.3	TJAM-ELET 0001	Próprio	CONDUTORES ELÉTRICOS DO TIPO BARRA CHATA DE ALUMÍNIO DE 7/8" x 1/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	460.00	21.29	9,793.40	460.00	20.23	9,305.80
14.3.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	16.00	52.41	838.56	16.00	45.62	729.92
14.3.5	TJAM/SER	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	un	82.00	48.78	3,999.96	82.00	49.34	4,045.88
16.23	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	4.00	71.24	284.96	4.00	73.22	292.88
16.24	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4.00	43.19	172.76	4.00	44.39	177.56
18.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	69.48	34.21	2,376.91	69.48	34.48	2,395.67
21.7	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARÁ RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	88.40	10.74	949.41	88.40	11.30	998.92
21.8	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	88.40	11.41	1,008.64	88.40	11.65	1,029.86
24.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	m³	6.00	80.92	485.52	6.00	83.73	502.38
25.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	m³	12.39	80.92	1,002.59	12.39	83.73	1,037.41
26.1	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO □TORRE□ (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M	52.44	19.01	996.88	52.44	20.19	1,058.76
27.3	TJAM0022	Próprio	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M³	240.00	9.00	2,160.00	240.00	9.25	2,220.00
Total sem BDI							4,522,971.04			4,180,397.05
Total do BDI (28,35%)							1,282,262.28		25%	1,045,099.26
Total Geral							5,805,233.32			5,225,496.31

Além disso os itens 16.27 e 16.29 estão invertidos, em contraste com os da planilha orçamentária de referência, conforme figura abaixo:

16.27	TJAM/CON ST - 625	Próprio	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, CERTIFICADA NBR 13434-3 PARA COMBATE À INCÊNDIO	un	45.00	26.00	1.170.00	45.00	22.66	1.019.70
16.28	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3.00	189.91	569.73	3.00	164.28	492.84
16.29	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10.00	604.29	6.042.90	10.00	515.05	5.150.50
16.30	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	48.00	28.67	1.376.16	48.00	25.95	1.245.60

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços **não está em alinhamento** com o descrito no Projeto Básico, tendo em vista o orçamento sintético da licitante apresentar valores unitários de alguns itens maiores que os apresentados por esta administração.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI a proposta da licitante **está em alinhamento** com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III e IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante.

Em relação a aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a licitante apresentou os encargos sem a desoneração na folha de pagamento.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante **NÃO** está em ALINHAMENTO com o descrito no Projeto Básico, tendo em vista o orçamento sintético da licitante apresentar valores unitários de alguns itens maiores que os apresentados por esta administração.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.075.863/0001-87, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência nº 001/2023, pois constatou-se que alguns itens da planilha orçamentária da licitante estão com valores unitários maiores que os da planilha orçamentária de referência em desacordo com o Item 6.5 do Projeto Básico:

“6.5 Não poderão constar nas propostas apresentadas preços superiores aos indicados nas Tabelas de Referência dos Anexo I (Planilha Sintética dos Serviços) constantes deste Projeto Básico e consequentemente no valor total global dos serviços.”

Ressalta-se que orçamento de referência da licitação é considerado com a desoneração e que a licitante apresentou a planilha orçamentária com tributação diferenciada - sem desoneração, estando de acordo com entendimento do Acórdão 421/2018-Plenário do TCU:

“ 9.3. dar ciência à UFPA, que a Lei 12.546/2011, alterada pela Lei 13.161/2015, passou a facultar às empresas a utilização da sistemática de "desoneração da folha" e que, portanto, os Editais não podem criar tal obrigatoriedade;”

Deste modo, a COLIC deve avaliar a pertinência quanto ao uso ou não de orçamento com ou sem desoneração, por parte da licitante, bem como a realização de diligência à empresa quanto ao ajuste na proposta de preços conforme o item 8.6 do edital, levando em consideração que a licitante não poderá ultrapassar o valor da sua proposta inicial, ou seja, só serão aceitos valores iguais ou menores ao montante constante inicialmente:

8.6 – As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, **podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.** (grifo nosso)

2. WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 00.902.784/0001-43

Da Proposta de preços.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em **ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico, por constar conformidade nas planilhas orçamentárias sintética e analítica consoante ao demonstrado a seguir.

Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em **ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está em **ALINHAMENTO** com o descrito no Projeto Básico.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra, a proposta da licitante está em **ALINHAMENTO** com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos III e IV do Projeto Básico, conforme analisado na proposta inicial da licitante.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante está em **ALINHAMENTO** com os percentuais e etapas fixados pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos no Anexo V do Projeto Básico

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 00.902.784/0001-43, no sentido de **atendimento** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência nº 001/2023.

Sem mais, é o que esta Secretaria de Infraestrutura cabe concluir.

Manaus, 18 de maio de 2023

Evelyn Guerra Xavier da Silva

Diretora de Obras e Projetos

SEINF - TJAM

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Peres

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres, Servidor**, em 18/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 18/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 18/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 18/05/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)**, em 18/05/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044562** e o código CRC **2791F873**.